



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
AO SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA O PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL
NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO AVISO DE SINISTRO DE SEGURADO FALECIDO**

- 1 cópia autenticada da Certidão de Óbito
- 1 cópia do Boletim de Ocorrência Policial contendo o carimbo da Delegacia e Laudo de Exame Cadavérico (IML), somente em casos de Morte por Acidente
- 1 cópia autenticada do RG e CPF do falecido
- 1 cópia autenticada RG e CPF ou **Certidão de Nascimento (quando menor)** dos beneficiários:

- 1 cópia autenticada da Certidão de Casamento, somente em caso de falecimento do segurado cônjuge. Este documento deverá ser apresentado com data de atualização posterior à data do óbito.
- 1 cópia simples do comprovante de Pagamento do mês _____ (mês / ano do óbito).
- 1 cópia autenticada de comprovante de residência **do falecido e dos beneficiários:** _____ e/ou **Original** da Declaração de residência com firma reconhecida de: _____
- 1 cópia (simples) de documento que comprove os dados bancários do(s) beneficiário(s)

Observações:

1. O(s) beneficiário(s) fica(m) ciente(s) de que o Aviso de Sinistro só terá seguimento quando forem entregues todos os documentos de habilitação, em especial a confirmação do recebimento pela Seguradora do(s) prêmio(s) em aberto, inclusive o do mês do sinistro.
2. Outros documentos poderão ser solicitados pela Seguradora.
3. **Dúvidas ou Esclarecimentos:** Contatar o “**Setor de Sinistros do AMN**”, no período de 08:00Hs às 15:00Hs (**DIAS DE ROTINA NORMAL NA MARINHA**); ou pelo SISTELMA (8110) 6941; ou pelos Telefones (21) 2102-1343 / (21) 2102-1349; ou via os e-mails sinistrovida@abrigo.org.br e sinistro01@mapma.com.br

Recebidos em ____/____/____
